



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- Portaria Nº 002 de 16 de maio de 2022.
- Ratificação Dispensa de Licitação Nº 068/2022.
- Homologação e Adjudicação Convite Nº 002/2022.
- Extrato de Contrato de Programa Nº 003/2022.
- Extrato de Contrato Nº 0103/2022 Dispensa de Licitação Nº 068/2022
Processo Administrativo Nº 099/2022.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0172/2021.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0174/2021.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0181/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jussari
TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Jussari-Ba e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUSSARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 369/2015, reestruturada pela lei nº 440/2020 que aprova o Plano Municipal de Educação-PME do município de Jussari-Ba, de forma mais específica na Estratégia 19.6 da Meta 19 que trata sobre “garantir que todas as Escolas do Sistema Municipal de Ensino tenham formulado ou reformulado os seus PPPs com base nos documentos legais em conformidade a Base Nacional Curricular-BNCC e Referencial Curricular da Bahia”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
Secretaria Municipal de Educação



Jussari
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRABALHO E RENDA

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia-CDRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº137/2019 que fixa normas complementares para implementação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 004/2022 de 28 de abril de 2022- Processo nº 185/2022 que Regulamenta a Implementação do Documento Curricular no âmbito do Sistema Ensino do Municipal de Jussari Ba;

CONSIDERANDO Resolução CMEJ nº 076/2022 de 29 de abril de 2022 que Aprova, Institui e Orienta a Implementação do Documento Referencial Curricular de Jussari- Ba, no âmbito das Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos- Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2022 de 21 de março de 2022 que dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa no Processo de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político- Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Jussari;

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos das Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. CRECHE MUNICIPAL MÃE MARIETA

1. Jaciara de Almeida Cabral -gestora
2. Áurea Souza de Mendonça-coordenação pedagógica (articuladora escolar)
3. Claudia Maria da Hora Santos- representante dos professores
4. Ánalia Gonzaga dos santos- representante dos professores
5. Maria Eliana Melgaço Santos-representante dos funcionários
6. Simone Silva Santos-representante dos funcionários
7. Milena de Oliveira Cordeiro- representante de pais

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jussari
TRABALHO E RENDA

8. Marilene Gomes de Souza - representante de pais

2. CENTRO DE CONVIVER LINDAURA BRANDÃO

1. Maria Raimunda de Jesus Oliveira - gestora (articuladora escolar)
2. Jocélia Bispo Pinheiro dos Santos - pedagógico
3. Joedson dos Passos Nascimento - representante dos pais
4. Maria Aparecida Felicidade dos Santos - representante dos pais
5. Gideon Oliveira de Carvalho - representante da comunidade
6. Adailton Lino Reis - representante da comunidade
7. Maria Cristina Costa da Silva - representante dos funcionários
8. Neuzete dos Reis - representante dos funcionários
9. Samarina Ferreira de Souza - representante dos professores

3. GRUPO ESCOLAR FÉLIX MENDONÇA

1. Ivonete Pinheiro de Farias - gestora
2. Maria Cláudia dos Santos Santana - coordenação pedagógica (articuladora escolar)
3. Josenilda Santos Ferreira - representante dos funcionários
4. Zélia Dias Campos - representante dos professores Fundamental I
5. Eslandia Magalhães dos Santos - representante dos professores Fundamental I
6. Josileide Campos Santos Carneiro - representante dos professores da EJA
7. Irismares Ferreira Santos Carvalho - representante dos professores da EJA
8. Ana Paula Santos Ferreira - representante dos pais
9. Abilene Batista Santos Carvalho - representante dos pais
10. Irene de Jesus Santos - representante dos alunos
11. Maria Rita Ferreira dos Santos - representante dos alunos
12. Alisson Alves Batista - representante da comunidade
13. Maria Eliana de Oliveira Matias - representante da comunidade

4. ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA NOBRE

1. Renata Nascimento Lima - gestora

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



Educação
SECRETARIA MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
Secretaria Municipal de Educação



Jussari
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRABALHO E RENDA

2. Marta Cristina Santos Passos- vice gestora
3. Aldeane Vidal Rodrigues de Oliveira-coordenação pedagógica (articuladora escolar)
4. Neone Simões Barbosa-coordenação pedagógica da EJA
5. Marinalva Souza da Silva Menezes-representante dos funcionários
6. Andréia Miranda da Costa- representante dos funcionários
7. Ana Paula da Silva Pena-representante dos pais
8. Sirlene Macieira da Silva- representante dos pais
9. Izabel Fausta de Souza-representante dos alunos
10. Creuza Borges Nobre- representante dos alunos
11. Ivanete de Novais Santos-representante dos professores (área de matemática)
12. Rosângela Alves de Jesus Santos- representante dos professores (área de matemática)
13. Gracielle Silva Santos- representante dos professores (área de linguagem)
14. Robsa Mara Oliveira de Jesus- representante dos professores (área de linguagem)
15. Alessandro Ferreira representante dos professores (área de humanas)
16. Telma Mendes- representante dos professores (área de humanas)
17. Priscila Bastos dos Santos-representante dos professores da EJA
18. Adriana Nascimento Pinheiro- representante dos professores da EJA

5. ESCOLA MUNICIPAL VERÍSSIMO SILVA LEITE

1. Mary da Anunciação Cordeiro-gestora
2. Eliêde Silva Matos-vice gestora
3. Cristiane Barbosa Gomes-coordenação pedagógica (articuladora escolar)
4. Eloisa Silva Santos-representante dos professores
5. Edileia Martins de Souza- representante dos professores
6. Maria D'ajuda Barreto Oliveira- representante dos professores
7. Adriana Souza Reis-representante dos pais
8. Ovani Sotero Santos Sales-representante dos funcionários
9. Maria D'ajuda Alves dos Santos- representante dos funcionários

6. ESCOLAS DO CAMPO

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



Educação
SECRETARIA MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jussari
TRABALHO E RENDA

1. Ana Sarafina Neta-gestora
2. Zenildo de Oliveira Santos-coordenação pedagógica (articulador escolar)
3. Meiriane Almeida de Oliveira Brito-representante dos professores
4. Simone Alves Ferreira- representante dos professores
5. Valdeline Pereira dos Anjos- representante dos professores
6. Maria Aparecida Oliveira da Silva- representante dos professores
7. Leiliane Alves de Souza-representante da comunidade
8. Vandinalva de Oliveira Santos- representante dos professores
9. Patrícia Félix dos Santos-representante dos pais
10. Najla Barbosa dos Santos- representante dos pais
11. Rosilene Pereira da Silva-representante dos funcionários
12. Diva Francisca de Souza Bispo- representante dos funcionários
13. Nildo Alves dos Santos-representante dos alunos

7. ESCOLA PÉ NO CHÃO

1. Karene Alves Ribeiro-gestora
2. Marbele da Silva Alves-coordenação pedagógica (articuladora escolar)
3. Sirlei da Silva Santos-representante dos pais
4. Tayla Vieira Do Carmo--representante dos pais
5. Josefa Santos Vieira-representante do Colegiado Escolar
6. Ana Claudia de Oliveira Azevedo- representante do Colegiado Escolar
7. Claudenice Freitas de Almeida Aguiar-representante dos professores
8. Maria Raimunda Viana da Silva- representante dos professores
9. Adriana Nascimento Pinheiro- representante dos professores
10. Márcio Lúcio Batista de Almeida- representante dos professores

8. ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO DE ALMEIDA

1. Nádia Klícia Santos Alves-gestora
2. Maria das Graças Costa Viana-vice gestora
3. José Amaral da Silva Dias-coordenação pedagógica (articulador escolar)

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



Educação
SECRETARIA MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Jussari
TRABALHO E RENDA

4. Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira-coordenação pedagógica
5. Orenice Sotero-coordenação pedagógica da EJA
6. Nara Kiminai Santos Alves-representante dos pais
7. Ana Selma Oliveira de Azevedo- representante dos pais
8. Ariosvaldo Silva-representante dos funcionários
9. Gidevaldo Reis Ribeiro- representante dos funcionários
10. Maria Conceição Rocha-representante dos alunos da EJA
11. Lucas Gomes Lima- representante dos alunos da EJA
12. Pedro Enrico da Silva- representante dos alunos do Fundamental I
13. Emily Kelly Alcântara representante dos alunos do Fundamental I



Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



Educação
SECRETARIA MUNICIPAL

Licitações



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Jussari, no uso de suas atribuições legais e com base no ART. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 099/2022**, considerando a legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e plausibilidade das justificativas apresentadas,, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 032/2022**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TIRADENTES, Nº 300, BAIRRO LEONEL BATISTA, CIDADE JUSSARI-BA, EM ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM CASO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.** residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 300, bairro Leonel Batista, Cep; 45622-000, Jussari/Ba, cuja locador é a **Sra. VANUSA NUNES BRANSFORD CARDOSO.**

Jussari, 20 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal de Jussari

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Homologações/Adjudicações



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Jussari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do **Processo Administrativo N.º 090/22** objetivando a **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA TIRADENTES E DRENAGEM DO BAIRRO PAPARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE JUSSARI(BA)**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório CONVITE Nº 002/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 8.666/93, com respeito à todas as fases estabelecidas;

CONSIDERANDO os termos do resultado final divulgado pela Comissão Permanente de Licitação na ata da sessão ocorrida em 04.05.2022 e que não houve manifestação por recurso, permitindo a conclusão do processo;

CONSIDERANDO, por fim, que a proposta de preços apresentada pela empresa declarada vencedora se encontra abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação **CONVITE Nº 002/2022** ao tempo em que **ADJUDICA** seu objeto à empresa **L ROSA SANTOS EIRELI**, CNPJ nº 35.693.703/0001-27, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 233.457,95 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

Jussari, 09 de março de 2022.

Antônio Carlos Bandeira Valetre
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Extratos de Contratos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE JUSSARI
CONTRATADO (A):	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA
CNPJ:	18.833.841/0001-45
OBJETO:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JUSSARI(BA)
PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO:	05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
DATA DE ASSINATURA:	13 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	13/04/2022 A 31/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022 - ART 24, XXVI DA LEI 8.666/93, ART. 2º DA LEI FEDERAL 11.107/05 E ART. 32 DO DECRETO FEDERAL N. 6017/07.
VALOR GLOBAL:	R\$ 97.858,80 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0103/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022	
CONTRATADO (A):	VANUSA NUNES BRANSFORD CARDOSO
CPF:	XXX.XXX.748-01
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TIRADENTES, Nº 300, BAIRRO LEONEL BATISTA, CIDADE JUSSARI-BA, EM ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM CASO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
DATA DE ASSINATURA:	20/04/2022
VIGÊNCIA:	20/04/2022 A 30/09/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
VALOR MENSAL:	R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Termos Aditivos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2021	
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (MEI, ME E EPP), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ROTAS REMANESCENTES DO PREGÃO ANTERIOR.
CONTRATADO (A):	MARIENE NASCIMENTO DOS SANTOS 05767646554
CNPJ:	43.041.783/0001-64
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 0140/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO
DATA DE ASSINATURA:	05.04.2022

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0174/2021

OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (MEI, ME E EPP), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADO (A):	ALEX MENDONÇA SANTOS 85905076537.
CNPJ:	33.758.752/0001-75
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 0125/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO
DATA DE ASSINATURA:	05.04.2022

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0181/2021	
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA (MEI, ME E EPP), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADO (A):	DOMINGOS SANTOS DA SILVA 03643635508.
CNPJ:	33.439.650/0001-97
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 0125/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO
DATA DE ASSINATURA:	05.04.2022

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000